

Ofício N° 0054-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências” foi deliberado em 1º turno na pauta da Ordem do Dia da 44ª Sessão Ordinária de 20/03/2023, sendo **rejeitado** pelo Plenário por dez (10) votos contrários x dois (2) votos favoráveis e, por consequência, arquivado.

O projeto contava com a Emenda Modificativa nº 003/23, de autoria desse Executivo, e com as Emendas Modificativa nº 004/23 e Aditiva nº 005/23, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, as quais ficaram prejudicadas (art. 234, inc. II do RI) em razão da rejeição do projeto, sendo todas arquivadas.

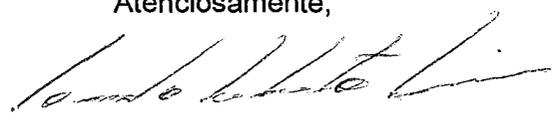
Sabemos que essa administração traçou um planejamento visando ao cumprimento do antigo TAC de “reestruturação dos cargos”, atualmente acordo judicial na Ação Civil Pública onde o Município figura como requerido (Processo 1003032-40.2022.8.26.0417), o qual é representado pelos cinco (5) projetos de lei complementar que foram protocolizados junto a esta Casa Legislativa entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Assim, vimos consultar Vossa Excelência sobre o impacto que a rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 014/22 representa em relação aos Projetos de Lei Complementar nºs 002/23 (estrutura e organização administrativa), 003/23 (quadro de cargos e tabelas de vencimentos), 004/23 (estatuto, estrutura e código de conduta da Guarda Municipal) e 005/23 (altera estatuto do magistério), tendo em vista que esses projetos encontravam-se com tramitação suspensa, aguardando a deliberação do PLC 014/22, havendo a necessidade de um desfecho dos processos legislativos correspondentes.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Processo nº 1233
Data: 22/03/23
Sem Assinatura
Visto

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal